**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (2)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao CP 005/2023:

Na página 26, no item 21. Julgamento Final da Concorrência, especificamente em seu item 21.4., que fala sobre a Pontuação Final (PF), não está claro o percentual do Peso Técnico (PT) e do Peso de Preços (PP). Como a informação não é encontrada em mais nenhum outro lugar do edital, gostaríamos que nos informassem quais os percentuais específicos de cada peso.

**RESPOSTA**: O peso de cada quesito está descrito no Apêndice I do Anexo I (Critérios de Pontuação), o qual define o peso de 80% para o critério técnico e 20% para o preço.

Na página 50 do edital, há a **informação “1.2.1. A nota da proposta de preços será dada pela pontuação atingida pela proponente, conforme tabela do item 9, totalizando o máximo de 20% dos pontos”**. No entanto, o item 9 citado se refere ao “Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas”, como é de praxe editais de comunicação digital trazerem uma tabela de preço e as licitantes prepararem suas propostas com o desconto que será aplicado sobre estes preços propostos da tabela, solicitamos a resposta a duas perguntas. Qual o modelo de proposta que deve ser seguido? Onde é possível localizar a tabela com os valores propostos pela Prefeitura de Niterói?

**RESPOSTA**: Houve um erro material na menção ao item 9 e o modelo da proposta de preços deverá seguir o quadro exposto no item 4 do Termo de Referência, onde estão demonstrados os serviços e respectivos quantitativos. Sobre a tabela com os valores, estes foram obtidos a partir de ampla pesquisa de preços e, uma vez condensados, indicaram o valor global estimado. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas de preço conforme indicado pelo Anexo VII do Edital, com base na planilha modelo do item 4 do Termo de Referência, com a indicação dos valores que as respectivas empresas estimam para cada serviço indicado, não sendo atribuídas as notas a partir de percentual de desconto e sim através dos cálculos indicados no Anexo VII. O erro material apontado será corrigido.

Qual o período da campanha exercício? Em todo o edital não há menção de qual o tempo específico que a campanha deve durar.

**RESPOSTA**: A campanha mencionada no Edital terá a duração de 06 (seis) meses.

A campanha exercício tem como orçamento R$ 1.000.000,00. Neste total devem ser previstos apenas os custos de Produção. Sendo assim, é correto o entendimento de que os custos de impulsionamento (patrocínio) de novas tecnologias deve ser contemplado por meio deste total?

**RESPOSTA**: Não, os custos com impulsionamento não estão contemplados e caberá à empresa contratada criar diretrizes estratégicas para o investimento de recursos de publicidade em impulsionamento.

Quais são as páginas oficiais em mídias digitais que poderão ser usadas neste exercício e quais os seus respetivos endereços oficiais?

**RESPOSTA**:[**https://youtube.com/PrefeituradeNiteroiOficial**](https://youtube.com/PrefeituradeNiteroiOficial)**,**[**https://www.instagram.com/niteroipref**](https://www.instagram.com/niteroipref)**,**[**https://x.com/niteroipref**](https://x.com/niteroipref)**,**[**https://t.me/prefeituradeniteroiniteroi.rj.gov.br**](https://t.me/prefeituradeniteroiniteroi.rj.gov.br)

A Prefeitura possui um Manual de Identidade Visual? Se sim, onde é possível obter este manual e a sua respectiva marca oficial?

**RESPOSTA**: https://niteroi.rj.gov.br/manualdamarca/

Em, 25/01/2024.

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos